



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 632 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 837 /2018

EM 5 //2018

ATA

ACEITO EM 08 / 01 /2018

APROVADO EM / /2018

REJEITADO EM / /2018

Aug. 01/01/2019

9898

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 407/2017, protocolado sob nº527/2017 em 04/01/2017, indicando ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade junto a secretária competente da implantação de uma gratificação ao cargo de coordenador escolar no Município.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente